



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2530 – Terça Feira 18 de Junho de 2024 Suplemento**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2024**  
**DISPENSA Nº 013/2024**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

### **PARTES**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
Contratado: **RSJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet..

### **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será administrado por Execução direta, sob o regime de empreitada por preço global.

### **VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

### **PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) mês, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **ASSINANTES**

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**  
Contratado: **Regiane de Souza Matoso**

Aral Moreira – MS, 17 de junho de 2024.

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 014/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 013/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa RSJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

### **FONTE DOS RECURSOS:**

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **FONTE DOS RECURSOS:**

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
1.31.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

### **VIGÊNCIA:**

01 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021 **PRAZO DE PAGAMENTO:** até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao das medições.

**FISCAL DO CONTRATO/ATA:** Célia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 17 de junho de 2024.

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente